



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 1/IEF/NAR PASSOS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0066144/2020-91

PARECER TÉCNICO AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA

Requerente: Donizete Alves de Oliveira

CPF/CNPJ: 143.748.546-49

Propriedade: Sítio Monte Alegre

Matrícula do Cartório de Registro de Imóvel: 48829

Município: São João Batista do Glória

Bioma: Cerrado

Número do processo SEI: 2100.01.0066144/2020-91

1) Introdução e objetivo:

Visa o presente parecer analisar o processo de autorização simplificada de Donizete Alves de Oliveira , propriedade Sítio Monte Alegre, município São João Batista do Glória.

2) CAR da propriedade: MG-162203-820F.2824.C150.4BC9.9826.4C2B.7910.1C76

3) Intervenção ambiental requerida:

Requer a supressão de 03 (três) árvores nativas localizadas em 00,4415 hectare, área constituída em pastagem, e conforme analise no Google Earth a área esta consolidada a vários anos e a mesma será utilizada para Infra estrutura e pecuária. Sendo, que cumpre o requisito de 15 (quinze) árvores por hectare.

4) Análise:

E em análise a Planilha de Espécies florestais apresentada, não há espécie protegida ou ameaçada, o qual, não contraria a portaria, e não estão localizadas em área de preservação permanente e nem em área de reserva legal.

“Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo”. “Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019”.

5) Conclusão:

Intervenção passível de aprovação: 03 (três) árvores nativas.

Volume: 06 m³ de madeira de essência nativa.

Coordenada de referência: X - 0343834 m, Y - 7718660 m.

São Sebastião do Paraíso, 12 de janeiro de 2021.

José Carlos de Sousa

Técnico Ambiental II

Masp. 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24133632** e o código CRC **4BE22BEA**.